

Gestão de conflitos e combate à violência entre os alunos de uma escola de Ensino Fundamental

RESUMO

O presente artigo analisa resultados de uma intervenção pedagógica que teve como objetivo promover estratégias de gestão de conflitos e combate à violência e a promoção da cultura de paz junto aos alunos de uma escola pública de Ensino Fundamental. A intervenção teve como base a pedagogia freireana dos círculos de cultura. Os participantes foram convidados a responder um questionário para um estudo prévio e se reuniram para dialogar sobre o tema. Os resultados indicam que, para 80% dos alunos o conflito é visto como algo negativo, sinônimo de briga ou discussão enquanto, 20% acredita que o conflito é uma divergência de opiniões que pode ser resolvida através do diálogo.

PALAVRAS-CHAVE: Conflitos. Violência. Diálogo. Cultura de paz.

Daniel Mendonça de Souza

danieljaguarao@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-9487-2632>

Universidade Federal do Pampa
(UNIPAMPA), Bagé, Rio Grande do
Sul, Brasil

Lúcio Jorge Hammes

luciojh@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-0658-4628>

Universidade Federal do Pampa
(UNIPAMPA), Bagé, Rio Grande do
Sul, Brasil

INTRODUÇÃO

Este artigo aprofunda análises de uma intervenção pedagógica desenvolvida com um grupo de 10 alunos do Ensino Fundamental noturno de uma escola pública municipal localizada no município de Jaguarão no estado do Rio Grande do Sul. Tem como objetivo promover estratégias de gestão de conflitos e combate à violência e a promoção da cultura de paz junto aos alunos da EMEF Padre Pagliani.

Normalmente afirmamos que os conflitos surgem onde existem pessoas que têm opiniões diferentes. Dessa forma, no ambiente escolar é comum o surgimento de conflitos.

A própria violência é um fenômeno social presente em todas as sociedades. Por isso, para conter a violência a legislação brasileira prevê uma série de mecanismos de combate à violência, mas muito pouco se faz no sentido de prevenção. No que se refere ao combate à violência presente nas escolas também está prevista na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) a proteção integral da criança e do adolescente.

Mais recentemente, a Lei nº 13.663 (BRASIL, 2018) surge “para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino”. Dessa forma, o combate da violência nas escolas e a promoção de uma cultura de paz e da não violência se torna obrigação dos estabelecimentos de ensino.

Entretanto, o ambiente escolar, por reunir pessoas diferentes, é um local onde surgem conflitos e, apesar da previsão legislativa, no âmbito escolar ainda está prevalecendo a cultura da violência em detrimento da cultura de paz.

Na escola, lócus desta pesquisa, foi possível acompanhar o desenvolvimento de conflitos, revelando dificuldades enfrentadas pelos profissionais na sua resolução. Conforme registros da escola, no ano de 2019, foram anotadas ocorrências de conflitos que geraram violência física e/ou verbal entre aluno/aluno, professor/aluno e pai de aluno/aluno.

Nesse sentido para Hammes:

A situação de hoje requer a elaboração de estudos e ações que vão ao encontro da paz duradora. Por isso, pode ser necessário elaborar novos “tratados de paz”, mas também a formação de pessoas para que possam conviver com o diferente e resolver os conflitos de modo não-violento. Propõe-se um “movimento pela paz”, com um convite especial para aqueles que mais sofreram pela falta de paz. A sociedade civil pode mobilizar iniciativas de paz antes que a crise esteja fora de controle e vidas sejam perdidas. (HAMMES, 2009 p. 17).

Dessa forma, a gestão de conflitos no âmbito escolar é fundamental para manter o ambiente saudável, além de contribuir na prevenção da violência e fazer

cumprir o que determina a legislação no que se refere a combater a violência e promover uma cultura de paz na escola.

A INTERVENÇÃO

A intervenção pedagógica foi desenvolvida junto aos alunos da Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pagliani, situada na cidade de Jaguarão, Rio Grande do Sul. Trata-se de uma escola pública municipal. Atualmente, a escola conta com 39 professores para atender 356 alunos distribuídos em 23 turmas nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Apesar de ser uma escola localizada na zona central do município, em relação ao turno da noite a escola recebe educandos, em sua maioria, provenientes de outros bairros, pois é a única escola municipal a oferecer a modalidade da Educação de Jovens e Adultos a menores de 18 anos.

Para a organização do trabalho pedagógico há uma equipe diretiva composta de direção e vice-direção, equipe pedagógica com supervisão e orientação escolar. Assim como, órgãos colegiados da representação da comunidade, Círculo de Pais e Mestres (CPM), Conselho Escolar (CE) e Conselho de Classe e Avaliação da EJA.

No que se refere às instalações de ensino, a escola dispõe de 9 salas de aula, sala de diretoria, sala de professores, laboratório de informática, sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE), cozinha, biblioteca, parque infantil, banheiros (especial para a educação infantil e para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida), sala de secretaria, refeitório e pátio com uma quadra de esportes descoberta.

Neste ambiente foi desenvolvida a intervenção, com a metodologia da intervenção pedagógica, segundo a qual, o pesquisador planeja, intervém e avalia os efeitos produzidos (DAMIANI *et al.*, 2013). Para o levantamento de dados sobre a escola foi utilizada a pesquisa documental, seguindo os preceitos de Gil (2008), que se utilizou a análise do Regimento Escolar, do Projeto Político Pedagógico e das Atas com o registro de ocorrências das disciplinas.

A partir do levantamento de dados, constatou-se episódios de conflitos e violência, com a aplicação junto aos alunos um questionário, buscando identificar o que os alunos entendem como conflito e verificar se as formas utilizadas pelos alunos na resolução de conflitos geraram efeitos positivos ou negativos em suas vidas.

A intervenção proposta junto a esses alunos foram os “círculos de aprendizagem”, que tiveram como base a pedagogia freireana dos círculos de cultura em que educador e educando aprendem e são “igualmente livres e críticos, aprendem no trabalho comum de uma tomada de consciência da situação que vivem. Uma pedagogia que elimina pela raiz as relações autoritárias, onde não há ‘escola’ nem ‘professor’” (FREIRE, 1966, p. 33). Nestes círculos o educador tem como tarefa essencial promover o diálogo. Nesse contexto, “o diálogo é o

momento em que os humanos se encontram para refletir sobre sua realidade tal como a fazem e refazem” (FREIRE; SHOR, 2006, p. 122).

De acordo com Hammes, Selau e Melgar Jr. (2014, p. 105),

O processo de aprendizagem proposto por Freire é aquele em que todos aprendem na comunhão de saberes, na dinâmica dos círculos, onde o educador é um animador, aquele que ajuda a descobrir e fixar conhecimentos, assumindo a postura de aprender e ensinar, numa relação dialógica.

Nessa perspectiva, foram realizados momentos de reflexão, juntamente com os discentes, com a finalidade de estudar e debater sobre a problemática da violência no âmbito escolar e, fundamentadas na experiência dos participantes, elaborar estratégias para promover uma cultura de paz e da não violência na escola.

A avaliação se deu de forma contínua e permanente, durante os encontros através da metodologia dialógica, ao final dos círculos os alunos fizeram uma autoavaliação onde cada aluno fez uma verificação sobre o impacto das atividades em sua vida.

OS CONFLITOS E VIOLÊNCIAS NA ESCOLA

O conflito é algo natural, inerente à condição humana e está presente em todas as sociedades. Como podemos perceber abaixo na definição de Chrispino:

Conflito é toda opinião divergente ou maneira diferente de ver ou interpretar algum acontecimento. A partir disso, todos os que vivemos em sociedade temos a experiência do conflito. Desde os conflitos próprios da infância, passamos pelos conflitos pessoais da adolescência e, hoje, visitados pela maturidade, continuamos a conviver com o conflito intrapessoal (ir/não ir, fazer/não fazer, falar/não falar, comprar/não comprar, vender/não vender, casar/não casar etc.) ou interpessoal, sobre o qual nos deteremos. São exemplos de conflito interpessoal a briga de vizinhos, a separação familiar, a guerra e o desentendimento entre alunos (CHRISPINO, 2007, p. 15).

Na escola, por ser um lugar onde existem pessoas é normal que haja conflitos. Importa cuidar do método para a resolução destes conflitos.

A palavra violência tem origem do latim *violentia*, que significa a “qualidade de violento”. O conceito tem a ver com “qualidade ou caráter de violento, do que age com força, ímpeto. Ação violenta, agressiva, que faz uso da força bruta: cometer violências” (DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS, 2020).

A World Health Organization (Organização Mundial de Saúde) define a violência como:

The intentional use of physical force or power, threatened or actual, against oneself, another person, or against a group or community, that either results in or has a high likelihood of resulting in injury, death, psychological harm, maldevelopment or deprivation (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 1996, p. 13).

Neste mesmo sentido Chauí (2013, p. 260) conceitua violência, para a Autora:

A violência é percebida como exercício da força física e da coação psíquica para obrigar alguém a fazer alguma coisa contrária aos seus interesses e desejos, contrária ao seu corpo e à sua consciência, causando-lhe danos profundos e irreparáveis como a morte, a loucura, a autoagressão ou a agressão aos outros.

A violência é erroneamente vinculada à prática de crimes e contravenções, numa visão estreita, enquanto está presente em diversas formas e graus em todas as sociedades. Durante muito tempo a educação também aproveitou da violência para provocar medo e obediência coletiva. Era normal utilizar-se da violência como forma de controle social.

Freire (1959) revela o “antidiálogo” como uma forma de violência institucionalizada, especialmente nas instituições educacionais. Dessa forma, a escola tradicional pode ser definida como violenta, pois nesses ambientes não há uma preocupação com prática de educação dialógica, mas possivelmente “verbalista, propedêutica e antidemocrática” (FREIRE, 1959, p. 98).

Em outra passagem, Freire (1959, p. 98) afirma a violência da educação bancária que, ao em vez de integrar, o Educando é “domesticado”, pelo “assistencialismo” verbal de que o alimenta.

Assistencialismo que deforma o homem. Que “domestica” o homem. O seu grande perigo está na violência do seu antidiálogo que, impondo ao homem mutismo e passividade, não lhe oferece condições especiais para o desenvolvimento ou a abertura de sua consciência que, nas democracias, há de ser cada vez mais crítica. (FREIRE, 1959 p. 14).

Freire trata da violência que vem da relação entre opressor e oprimido. Para Freire (1967, p. 49) o oprimido “tem o dever, de reagir à violência dos que lhe pretendam impor silêncio”. Para o autor:

Toda relação de dominação, de exploração, de opressão já é, em si, violenta. Não importa que se faça através de meios drásticos ou não. É, a um tempo, desamor e óbice ao amor. Óbice ao amor na medida em que dominador e dominado, desumanizando-se o primeiro, por excesso, o segundo, por falta de poder, se fazem coisas. E coisas não se amam. De modo geral, porém, quando o oprimido legitimamente se levanta contra o opressor, em quem identifica a opressão, é a ele que se chama de violento, de bárbaro, de desumano, de frio. É que, entre os incontáveis direitos que se admite a si a consciência dominadora tem mais estes: o de definir a violência. O de caracterizá-la. O de localizá-la. E se este direito lhe assiste, com exclusividade, não será nela mesma que irá encontrar a violência. Não será a si própria que chamará de violenta. Na verdade, a violência do oprimido, ademais de ser mera resposta em que revela o intento de recuperar sua humanidade, é, no fundo, ainda, a lição que recebeu do opressor. Com ele, desde cedo, como salienta Fanon, é que o oprimido aprende a torturar. Com uma sutil diferença neste aprendizado — o opressor aprende a torturar, torturando o oprimido. O oprimido, sendo torturado pelo opressor. (FREIRE, 1967, p. 49).

Nesse caso, a violência do oprimido acaba gerando mais violência. Por isso, a importância do papel fundamental da educação no sentido de libertar os sujeitos dessa espiral de violência, porque se a situação não muda, ela se repete.

Em sua obra *Pedagogia do Oprimido*, Freire (1983) se dedica a explicitar como se dá a violência nas relações entre opressores e oprimidos. Para o autor, “enquanto a violência dos opressores faz dos oprimidos homens proibidos de ser, a resposta destes à violência daqueles se encontra infundida do anseio de busca do direito de ser” (FREIRE, 1983, p. 46). Destaca ainda que a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos é “libertar-se a si e aos seus opressores” (FREIRE, 1983, p. 31).

Freire (1983) também se dedica a em sua obra a tratar de educação libertadora em oposição à educação bancária, que aqui assume uma forma de violência escolar, pois educação bancária é vista pelo autor como um instrumento de opressão em que a única margem de ação que se oferece aos educandos é a de receberem os depósitos, guardá-los e arquivá-los. Já a educação libertadora surge como uma forma de superar essa contradição educador-educandos através da relação dialógica.

Enquanto na prática “bancária” da educação, antidialógica por essência, por isto, não comunicativa, o educador deposita no educando o conteúdo programático da educação, que ele mesmo elabora ou elaboram para ele, na prática problematizadora, dialógica por excelência, este conteúdo, que jamais é “depositado”, se organiza e se constitui na visão do mundo dos educandos, em que se encontram seus “temas geradores”. (FREIRE, 1983, p. 120).

Dessa forma, para Freire (1983) a educação libertadora pressupõe a relação dialógica entre professor e aluno, relação esta que só é capaz de ocorrer entre iguais.

A partir do levantamento de dados na escola, através da análise das atas do ano de 2019, constatou-se que os conflitos mal resolvidos entre os alunos acabaram desencadeando episódios de violência.

Quando um aluno apresenta comportamentos que são considerados inadequados pelos profissionais que atuam na escola são feitos registros descritivos destes acontecimentos em um caderno destinado a registrar as ocorrências. Dentre as atas de ocorrências lavradas no ano de 2019, foram constatados 18 episódios de conflitos e violências ocorridas no ambiente escolar. Dentre os registros nas atas podemos citar:

1. Briga entre duas alunas na sala de aula na presença da professora que teve que intervir;
2. Ameaças e insultos verbais por parte de um aluno a sua professora;
3. Ameaça por parte de uma aluna a sua colega utilizando um spray de pimenta;
4. Invasão da sala de aula pela mãe de uma aluna para fazer ameaças as colegas de sua filha;
5. Um aluno levou uma barra de ferro para a escola para agredir um colega;
6. Alunos caminhando em cima das classes e desrespeitando a professora;

- Um aluno ameaçou a professora dirigindo-lhe as seguintes palavras “me espera na hora da saída que eu vou te quebrar todinha, a ti e ao teu carro”. (ESCOLA..., 2019).

A análise deste material ajuda a perceber que a violência se faz presente neste ambiente e que, na escola, os conflitos muitas vezes são a origem da violência.

Os fragmentos de atas aqui citados, nos mostram algo que há muito vem sendo discutido na educação, a violência no ambiente escolar. A violência, seja ela verbal ou física, é uma constante em nossas escolas, pois as instituições não dão conta de resolver tantos conflitos.

As discussões e brigas acontecem pelos mais variados motivos. Um simples olhar mal interpretado ou uma atitude impensada é o suficiente para intrigas que podem causar problemas por várias aulas e envolver muitos alunos que tomam partido nas situações.

Como agravante destas situações, já vai longe o tempo em que a figura do professor era suficiente para dar conta desses episódios. Sem apoio especializado, não é fácil para o professor ministrar suas aulas e mediar tantos conflitos, sem mencionar a dificuldade de lidar com as ameaças constantes contra sua integridade física ou a seu patrimônio.

De acordo com os dados coletados, junto aos sujeitos de pesquisa, é possível constatar que para 80% dos alunos, o conflito é algo negativo, sinônimo de briga ou discussão. A unanimidade (100%) afirma resolver o conflito através de violência física ou agredindo verbalmente, mesmo ficando irritados e ou frustrados com este fato. Ainda assim, 60% desses alunos afirmam ter se sentido bem por resolverem o conflito de forma violenta. Para 30% destes alunos, resolver o conflito através de agressão física ou verbal foi indiferente e apenas 10% se sentiu mal com a forma como o conflito foi resolvido.

Algumas respostas dos alunos que entendem que o conflito é algo negativo:

A pessoa chamou minha irmã de vagabunda e eu fiquei com raiva dela. Dai brigamos. Agarrei ela pelos cabelos. Dai a professora se meteu e apartou a briga. Dai fomos para a diretoria e batemos boca. E eu me senti bem na hora. (Aluna a, 7º ano, 17 anos de idade).

Conflito é tipo uma briga. Sábado jogaram uma garrafa na perna da minha prima, então gritei a guria ela desceu do carro batemos boca e então depois entramos num acordo, então ela entrou dentro do carro batendo boca, mas foi embora. Ter resolvido tanto faz, não fazia nenhuma diferença pra mim. (Aluna b, 7º ano, 18 anos de idade).

Eu tinha ficado muito irritado e frustrado, foi muito ruim parecia que tinha um peso dentro de mim eu apendi que não precisa brigar por jogo. (Aluno a, 6º ano, 16 anos de idade).

Conflito todos só me fizeram mal teve uma briga e ninguém me defendeu mais com esses conflitos eu aprendi que a gente não pode depender de ninguém e nem conta com ninguém. Os sentimentos foram ruins. (Aluno b, 7º ano, 17 anos de idade).

O conflito é muito ruim porque ele acontecia dentro da minha casa com os meus pais meu pai batia muito na minha mãe quando eles se separaram foi muito bom pra ela e pra mim ela ficou mais contente e feliz. O conflito me deixou muito irritado, mas me ensinou a não bater nas mulheres porque todos temos sentimentos. (Aluno c, 6º ano, 16 anos de idade).

O conflito é uma briga, discussão... durante a semana tive uma discussão com meu irmão... foi resolvido com conversa mas da próxima... o aviso já foi dado. Me senti mal porque tem que brigar para entender kkk. Aprendi que pessoas não são organizadas como eu que gosto de tudo certo mas os erros deles e por mais que a gente converse com alguém pra não cometer o erro novamente eles vão fazer de novo pra irritar assim como meu irmão. (Aluna C, 9º ano, 19 anos de idade).

Conflito pra mim é coisa ruim [...] eu sempre amei as pessoas e fui legal nunca esperava que ia ser humilhado pela colega. As pessoas brincam com o sentimento dos outros fiquei frustrado o sentimento foi mais ou menos, aprendi que o fraco sempre perde e até vejo o lado bom da situação. (Aluno d, 6º ano, 18 anos de idade).

Conflito significa discussão. Tive com minha prima por fofoca dos outros. Eu tentei conversar para endireitar a situação e tudo foi resolvido. Me fez muito bem. O conflito fez sim eu ficar irritada pois fazem fofoca e saem fora. Aprendi que hoje em dia não temos amigos, só a nossa mãe. (Aluna d, 8º ano, 18 anos de idade).

As respostas destes alunos vão ao encontro de Hammes (2009, p. 87), pois segundo o autor “O conflito é tradicionalmente encarado como algo ruim e negativo. No entanto, não é, em absoluto, obstáculo a uma cultura de paz, estando na gênese de muitos grupos sociais, constituindo-se em fonte importante de mudanças e transformações.”

Sabemos que a violência vai muito além dos muros das escolas, que este é um dos grandes problemas sociais do Brasil. Nossos alunos convivem diariamente com muitos conflitos, seja na família ou na comunidade em que estão inseridos. Nestes relatos, podemos verificar diversos tipos de violência: físicas, psicológicas, domésticas e familiares. A escola apenas reflete o quadro social em que nos encontramos.

A violência é um círculo vicioso (família-sociedade-escola) é necessário atacar em todos os pontos para resolver a situação. São urgentes políticas públicas que trabalhem as questões sociais, que ocupem nossos alunos ,além das quatro horas. A implementação de projetos em turno inverso, podem não resolver todos os problemas, mas com certeza ajudam a amenizar algumas questões pontuais.

Por outro lado, 20% destes alunos acreditam que o conflito é uma divergência de opiniões que pode ser resolvida através do diálogo e que também pode trazer consequências positivas para as pessoas envolvidas. O que vai ao encontro de Hammes (2009) e Chispino (2007) que compreendem o conflito como algo normal que acontece onde há pessoas com pensamentos e posicionamentos diferentes. Conforme podemos observar nas respostas abaixo:

O conflito é uma conversa entre duas ou mais pessoas com opiniões. Já tive diversos conflitos em amizades e na família, sempre tento manter um diálogo, mas as vezes acontecem alguns xingamentos verbais mas nada passa disso porque no final sempre acabo pedindo desculpas por mais que eu não tenha

errado. Geralmente quando discuto com alguém sempre me sinto muito mal, mas consigo perdoar numa boa. Aprendi que acima de tudo vem a paz e preservar nossa saúde mental. (Aluna e, 9º ano, 18 anos de idade).

Fica mais evidente, através das respostas dos alunos, que os conflitos não se restringem ao ambiente escolar. Por esse motivo, foi muito importante proporcionar momentos para os alunos dialogarem com seus pares e refletirem sobre a sua realidade. Ao final dos momentos de diálogos os alunos realizaram uma autoavaliação onde foi possível perceber que eles compreenderam a natureza dos conflitos assim como também foram capazes de pôr em prática um trabalho de conscientização e diálogo junto aos outros alunos, professores e demais comunidade escolar no sentido de orientar e prevenir ações violentas na resolução dos conflitos.

BUSCA PELA CULTURA DA PAZ

Apesar dos problemas educacionais vivenciados cotidianamente pela população, a nossa legislação prevê uma série de medidas de proteção à criança e ao adolescente. O art. 205 da Constituição Federal prevê que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Dessa forma, a educação deveria ser proporcionada a todos, sem distinção, sendo dever do Estado e da família a formação do sujeito.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) dispõe do mesmo tema de maneira semelhante no seu art. 2º segundo o qual “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A Lei nº 8.069 (BRASIL, 1990), que trata sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, já em seu artigo primeiro dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Cabe salientar que, no mesmo sentido dispõe a Constituição Federal de 1988 no que se refere a educação ser um direito de todos e fazer parte dos direitos sociais expressos no art. 6º.

Mais recentemente, com a promulgação da lei LEI Nº 13.663, tivemos um acréscimo no artigo 12 da LDB:

Art. 1º O caput do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX e X:

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

As escolas têm agora o compromisso legal de trabalhar em prol de uma cultura de paz. Entretanto, apesar da previsão legislativa, ainda está prevalecendo a cultura da violência em detrimento da cultura de paz.

A Organização das Nações Unidas (ONU) apresenta uma definição da cultura de paz na Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz que ocorreu no ano de 1999. Segundo seu artigo primeiro:

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados:

- a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação;
- b) No pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos;
- c) que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional;
- d) No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;
- e) No compromisso com a solução pacífica dos conflitos;
- f) Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras;
- g) No respeito e promoção do direito ao desenvolvimento;
- h) No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens;
- i) No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação;
- j) Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz.

No Brasil, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/14, traz em sua redação o combate à violência e promoção da cultura de paz no ambiente escolar, Segundo a meta 7.23 do PNE:

7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, META 7.23, 2014).

Para Ana Maria Freire:

Paz só pode se instaurar como consequência de alguma educação crítico-conscientizadora, como a que Paulo propôs: “não creio em nenhum esforço chamado de educação para a Paz que, em lugar de desvelar o mundo das injustiças o torna opaco e tenta miopizar as suas vítimas.” Fica claro que para Paulo a Paz não é um dado, um fato intrinsecamente humano comum a todos

os povos, de quaisquer culturas. Precisamos desde a mais tenra idade formar as crianças na “Cultura da Paz”, que necessita desvelar e não esconder, com criticidade ética, as práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, a tolerância com o diferente, o espírito de justiça e da solidariedade. (FREIRE, 2006, p. 391).

Dessa forma, constatamos que a busca pela paz é diária e que o diálogo tem um papel de grande importância nessa caminhada, pois através dele professores e alunos, como iguais, poderão se tornar agentes de transformação de uma cultura da violência em uma cultura da paz. Neste sentido:

A Paz tem sua grande possibilidade de concretização através do diálogo freireano porque ele inscreveu na sua epistemologia crítica a intenção de atingi-la. O diálogo que busca o saber fazer a Paz na relação entre subjetividades entre si e com o mundo e a objetividade do mundo, isto é, entre os cidadãos e a possibilidade da convivência pacífica, é a que autentica este inédito-viável. A educação pelo diálogo que forma homens e mulheres na e voltada para cultura da Paz, da solidariedade, da fraternidade, e da libertação humana. Em suma, para Paulo “A Paz se cria, se constrói na construção incessante da justiça social.” (FREIRE, 2006, p. 391).

A partir disso, é essencial uma reflexão sobre a cultura da paz e da não violência, envolvendo a comunidade escolar para colocar na agenda o combater a violência nas escolas. A proposta é discutir a violência na escola, propondo, como contraponto, a cultura da paz, com a revisão da prática pedagógica capaz de promover uma mudança na realidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da legislação prever os direitos e garantias das pessoas, o Estado por sua vez não oferece condições para os profissionais das escolas públicas desempenharem plenamente suas funções. O resultado desse descaso se reflete nos baixos índices apresentados na educação básica.

Os conflitos estão presentes em todos os espaços e, dependendo da forma utilizada na sua resolução, podem gerar efeitos negativos ou positivos nas pessoas.

A pesquisa analisada aponta que a grande maioria dos alunos participantes considera o conflito como algo negativo e resolveram os conflitos com seus pares através da violência física ou verbal. E, uma minoria dos alunos acredita que o conflito é algo positivo que pode ser resolvido através do diálogo.

Como as escolas não dão conta de resolver as problemáticas do cotidiano escolar, os conflitos atingem uma proporção que podem ter consequências de saúde ou violência que necessitem intervenção policial. Por isso, criar estratégias baseadas no diálogo e na Educação Libertadora se apresentam como possibilidades de combater a violência escolar.

A pesquisa demonstrou que foi muito importante contribuir com a resolução de conflitos com os alunos para formas não violentas. Neste sentido, os momentos de diálogos foram relevantes, possibilitando a todos os participantes transcender seus conhecimentos e encontrar novas formas para gerirem os conflitos e as situações de violência do seu entorno. Além disso, os alunos iniciaram um trabalho

de prevenção da violência junto a seus pares buscando transformar a cultura da violência em uma cultura onde prevaleça a educação para a paz.

Tendo em vista os resultados positivos que os momentos de reflexão e diálogo se revelaram, sugerimos buscar amenizar os problemas relacionados aos conflitos na comunidade escolar, convidando para o envolvimento de mais pessoas.

Conflict management and combating violence among students at an elementary school

ABSTRACT

This article analyzes the results of a pedagogical intervention that aimed to promote strategies for managing conflicts and combating violence and promoting a culture of peace among students of a public elementary school. The intervention was based on Freire's pedagogy of cultural circles. Participants were invited to answer a questionnaire for a previous study and met to discuss the topic. The results indicate that, for 80% of students, conflict is seen as something negative, synonymous with fighting or discussion, while 20% believe that conflict is a divergence of opinions that can be resolved through dialogue.

KEYWORDS: Violence. Dialogue. Culture of peace.

Gestión de conflictos y combate a la violencia entre estudiantes de una escuela primaria

RESUMEN

Este artículo analiza los resultados de una intervención pedagógica que tuvo como objetivo promover estrategias para el manejo de conflictos y el combate a la violencia y la promoción de una cultura de paz entre los estudiantes de una escuela primaria pública. La intervención se basó en la pedagogía de los círculos de cultura de Freire. Se invitó a los participantes a responder un cuestionario de un estudio anterior y se juntaron para conversar sobre el tema. Los resultados indican que, para el 80% de los estudiantes, el conflicto es visto como algo negativo, sinónimo de pelear o discutir, mientras que el 20% cree que el conflicto es una diferencia de opinión que se puede resolver a través del diálogo.

PALABRAS CLAVE: Violencia. Diálogo. Cultura de paz.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em: 1 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 1 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 1 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018**. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm. Acesso em: 1 nov. 2022.

CHRISPINO, A. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.

CHAUÍ, M. **Iniciação à filosofia** 2. ed. São Paulo: Ática, 2013.

DAMIANI, M. F. *et al.* Discutindo pesquisas do tipo intervenção pedagógica. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 45, p. 57-67, 2013.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE PAGLIANI. **Livro de Atas**. Jaguarão, 2019.

FREIRE, A. M. A. Educação para a paz segundo Paulo Freire. **Revista Educação**. Porto Alegre, ano XXIX, n. 2 (59), p. 387-393, maio/ago. 2006.

FREIRE, P. **Educação e Atualidade Brasileira**. Tese de Concurso para a Cadeira de História e Educação - Escola de Belas Artes de Pernambuco. Recife, 1959.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ONU. **Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz**. Disponível em: www.comitepaz.org.br/dec_prog_1.htm. Acesso em: 1 nov. 2022.

HAMMES, L. J. Formas de resolução de conflitos em escolas públicas de Jaguarão, RS. In: SELAU, B.; HAMMES, L. J. (Orgs.). **Educação inclusiva e educação para a paz: relações possíveis**. São Luiz: EDUFMA, 2009. p. 87-95.

HAMMES, L. J.; SELAU, B.; MELGAR JR., E. C. Círculos de aprendizagem: internet e o trabalho colaborativo. **Signos**, Lajeado, v. 35, n. 2, p. 103-117, 2014.

JULIÃO, E. F. **Uma visão socioeducativa da educação como programa de reinserção social na política de execução penal**. 2010. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/vertentes/Vertentes_35/elionaldo.pdf. Acesso em: 1 nov. 2020.

VIOLÊNCIA. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/violencia>. Acesso em: 1 nov. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global Consultation on Violence and Health. **Violence: a public health priority**. Geneva: WHO, 1996.

Recebido: 5 nov. 2022

Aprovado: 20 dez. 2022

DOI: 10.3895/rtr.v7n0.16238

Como Citar: SOUZA, D. M. de; HAMMES, L. J. Gestão de conflitos e combate à violência entre os alunos de uma escola de Ensino Fundamental. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 7, e16238, p. 1-16, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Daniel Mendonça de Souza

danieljaguarao@gmail.com

Direito Autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

